



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

**PARECER Nº** 4/2024/DOP/PREFCAM  
**PROCESSO Nº** 23107.028712/2023-03  
**INTERESSADO:** REITORIA, PROPLAN, PREFEITURA DO CAMPUS  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA

RDC Nº 004/2023

Senhor Presidente,

**I. RELATÓRIO**

Em análise da **proposta corrigida** da empresa **EMOT - CONSTRUÇÕES LTDA**, verificamos sua planilha orçamentária sintética, onde estão os valores de cada serviço, em atendimento ao Projeto Básico e Edital de Licitações, além de sua composição de BDI e cronograma físico-financeiro.

Salientamos que o orçamento de referência da Universidade Federal do Acre foi o "Não Desonerado", ou seja, utilizou-se o orçamento com Encargos Sociais de 115,58%. Tal escolha segue as determinações da LDO, de escolher entre os Orçamentos Desonerado e o Não Desonerado, o de menor valor global.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

A licitante **apresentou planilha orçamentária com valor global de R\$ 517.183,38** (Quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), utilizando o truncamento com duas casas decimais.

O BDI apresentado está dentro dos limites aceitáveis e possui composição de acordo com o que determinam as normativas.

Seu cronograma físico financeiro está em conformidade com o determinado pela UFAC que totaliza 120 (centos e vinte) dias.

A licitante, apresentou o serviços com custos de acordo com os critérios da licitação.

A licitante, em suas composições de preços unitários, apresentou valores de mão de obra de ACORDO com os valores de referência do SINAPI NÃO DESONERADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

**III. CONCLUSÃO**

Conforme apresentado acima, a licitante trouxe em sua proposta, compatível com a aceitabilidade, assim, recomendamos a Comissão de Licitação que leve em consideração todos os apontamentos feitos nesta análise técnica e tome as decisões cabíveis.

À consideração superior.

**PAULO ROBERTO DE LIMA MENDES**

Diretor de Obras e Projetos

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Lima Mendes, Diretor(a) Substituto(a)**, em 25/01/2024, às 07:45, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1164156** e o código CRC **C6091BC6**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.028712/2023-03

SEI nº 1164156